

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2019/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

DO OBJETO: alteração do item 1.3 da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e alteração do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de vasilhames de Gás P13 e P45, para atender a Secretaria de Segurança Pública e suas Unidades.

Fica acrescido em 3,99463% ao valor do contrato, que corresponde a importância de R\$13.303,85 (treze mil, trezentos e três reais e oitenta e cinco centavos). O valor total do Contrato passará a ser R\$ 346.347,60 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), com aplicabilidade a partir da assinatura do Termo Aditivo, conforme tabela constante no Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 524; Atividade: 2729; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 217.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e CLAIR UGOLINI - GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP/CONTRATADA.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ebc795ec

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)